



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 316/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “c”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e conforme art. 5º da Lei Municipal nº 2.625/2015, de 06/04/2015, **DESIGNA** os servidores, abaixo relacionados, para constituírem o Grupo de Educação Fiscal Municipal-GEFM, ficando revogada a Portaria 440/2022:

- Júlio Cesar Bruxel, matrícula: 1210, cargo: Fiscal, como Coordenador do grupo;
- Ernani Roque Stalter, matrícula: 1517, cargo: Fiscal;
- Vandriani Souza de Andrade, matrícula: 1432, cargo: Agente Administrativo; e
- Vanderlea Machado da Silva, matrícula: 1654, cargo: Nutricionista.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 14 de junho de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 14/06/2023.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 14 / 06 / 2023



VALORIZANDO O SER HUMANO
GOVERNANDO PARA TODOS
GOVERNADORALDO 2021-2024